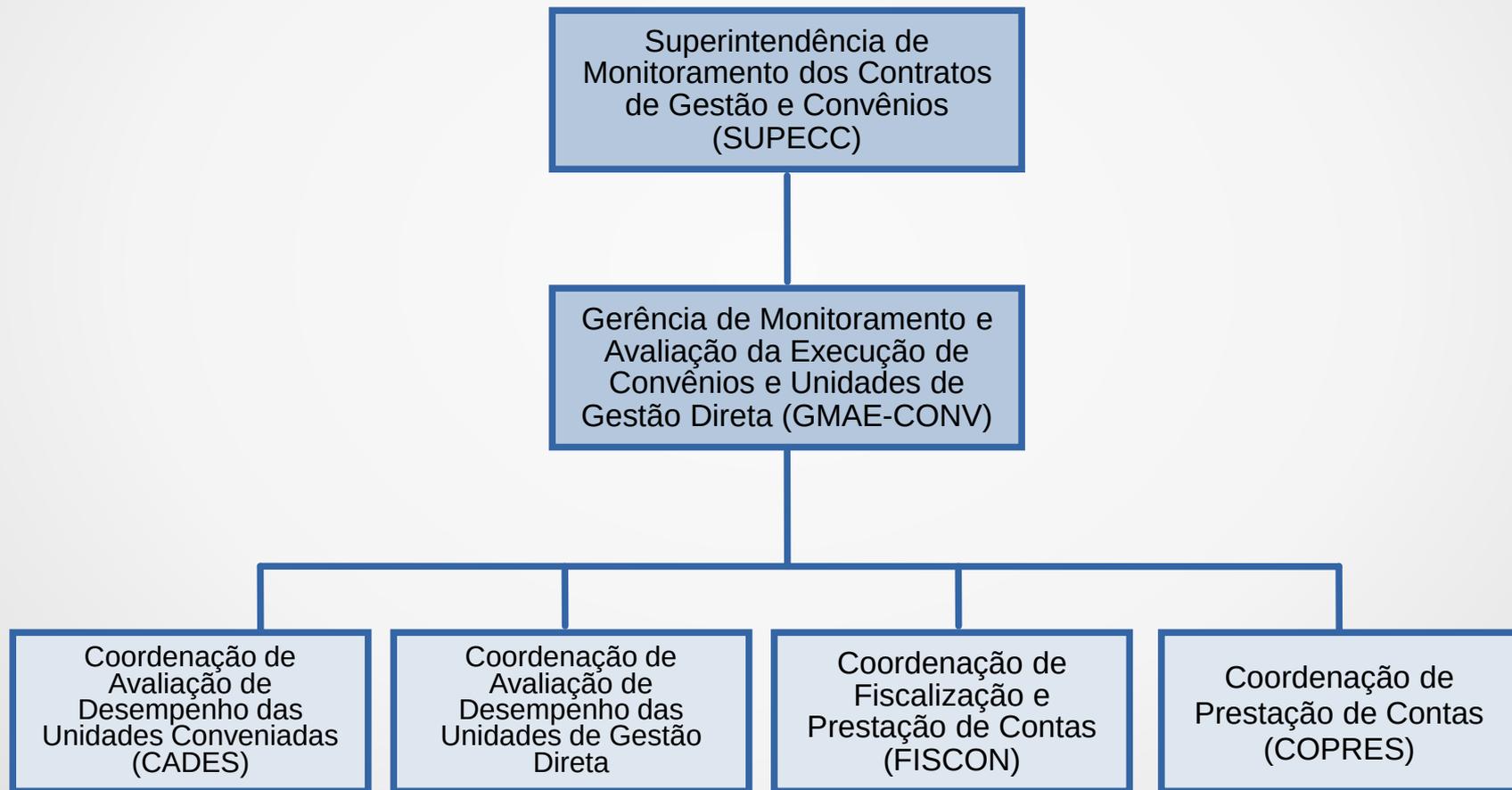


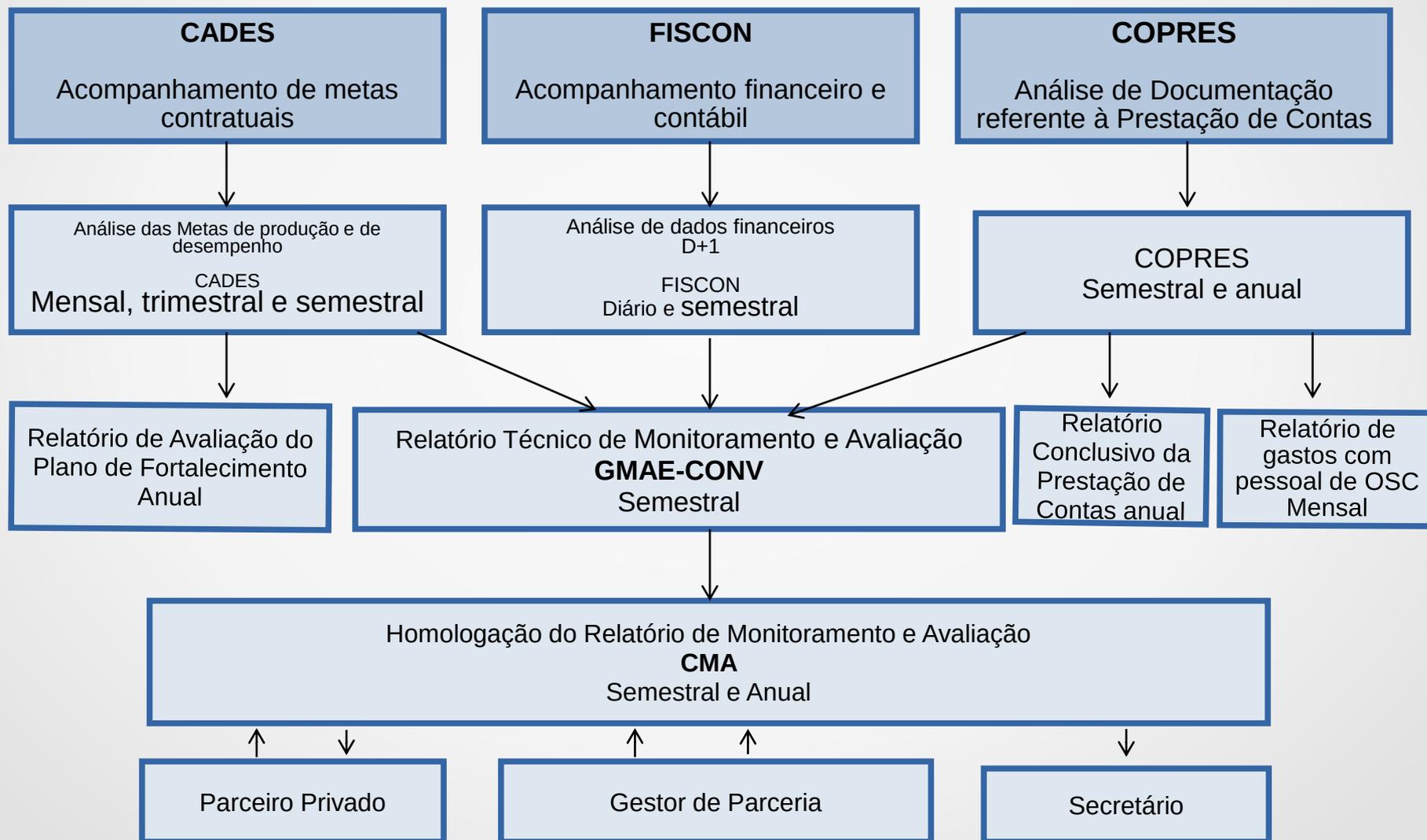
Fluxogramas e organograma

Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta - GMAE-CONV

Organograma GMAE-CONV



Correlação dos principais processos e atividades da GMAE-CONV



Processo de Monitoramento e Avaliação de Execução do Termo de Colaboração

CADES - analisa e monitora as metas de produção e de desempenho contratualizadas, de forma mensal, semestral e anual, sendo que seus relatórios subsidiam a Avaliação do Plano de Fortalecimento.

FISCON - monitora a movimentação financeira e contábil, elabora Relatórios, Notas Técnicas e Pareceres apontando possíveis inconformidades financeiro-contábeis e solicita para que a OSC seja notificada a apresentar contraditório que justifique e/ou elimine as irregularidades.

COPRES – emite relatórios mensais sobre a folha de pagamento do pessoal da OSC para a Gerência de Contabilidade da SES; elabora check list, analisa as documentações emitidas pela OSC para Prestação de Contas Anual e emite relatórios para que a OSC apresente contraditório caso haja inconformidades na documentação e, por fim, elabora o Relatório Conclusivo da Prestação de Contas Anual, que é encaminhado à OSC para conhecimento e para a SPAIS.

CADES/FISCON/COPRES - os resultados de suas análises subsidiarão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação que será elaborado pela GMAE-CONV.

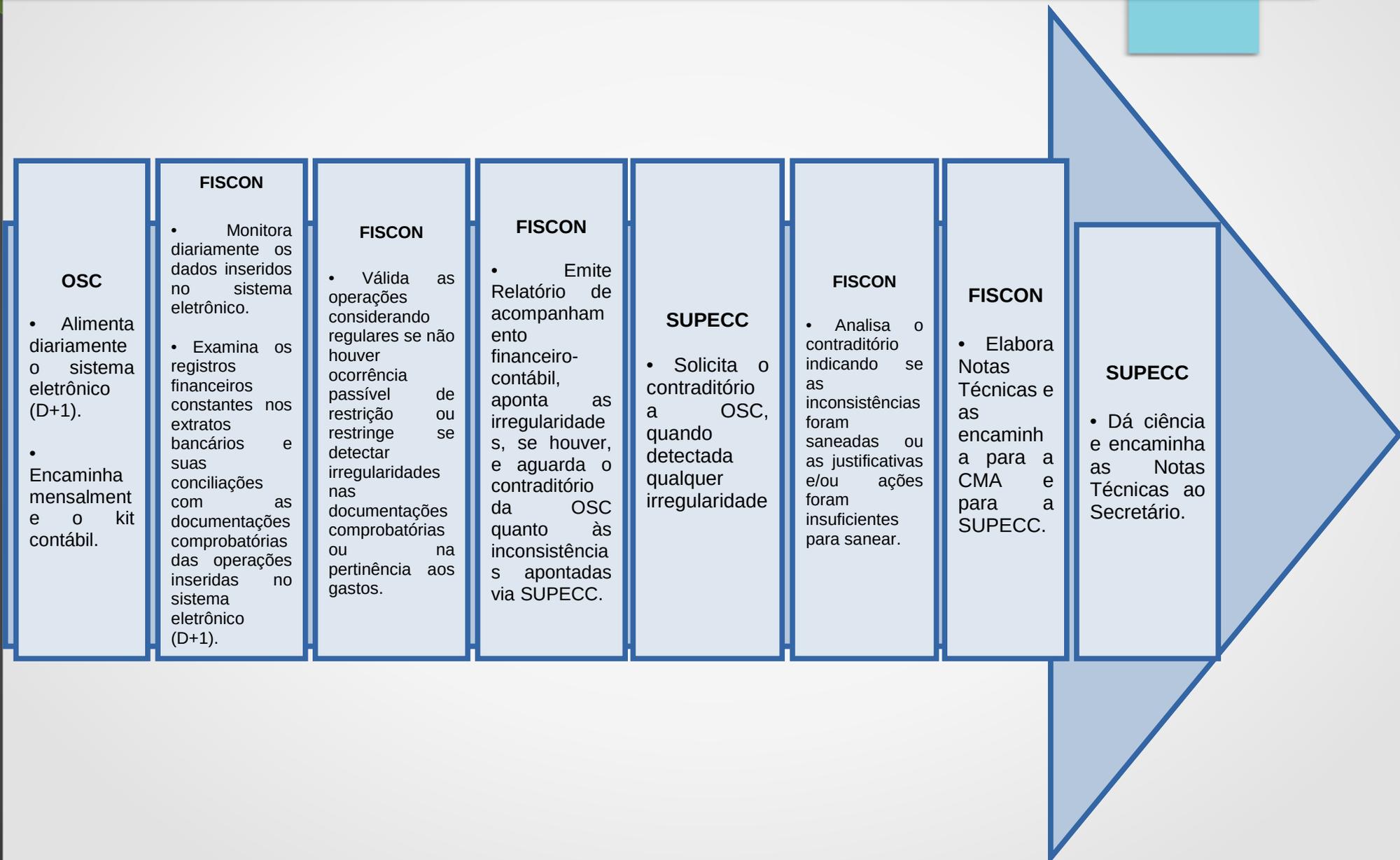
GMAE-CONV - gerencia todos os processos de monitoramento, fiscalização e avaliação dos contratos firmados com a OSC, através de suas Coordenações; distribui demandas apresentadas pela SUPECC; acompanha, promove a celeridade e controla a qualidade dos processos. Elaboro o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

SUPECC - distribui as demandas à GMAE CON; dá ciência; notifica a OSC a apresentar o contraditório; gere as unidades de saúde da rede própria do Estado sob administração direta e acompanha as unidades sob gerenciamento do setor terciário.

CMA - homologa os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, elaborados pela GMAE-CONV que irão nortear correções necessárias no Plano de Trabalho.

GESTOR DE PARCERIA – acompanha e fiscaliza a execução da parceria; informar ao seu superior hierárquico irregularidades que comprometam o cumprimento das metas na gestão dos recursos e as providências adotadas para sanear as mesmas; emitir Parecer Técnico Conclusivo de análise das prestações de contas, considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação; comunicar o administrador público acerca das situações previstas no caput do art. 62 da Lei nº 13.019/2014 atualizada pela Lei nº 13.204/2015.

Processo de Acompanhamento Financeiro-contábil - FISCON



OSC

- Alimenta diariamente o sistema eletrônico (D+1).
- Encaminha mensalmente o kit contábil.

FISCON

- Monitora diariamente os dados inseridos no sistema eletrônico.
- Examina os registros financeiros constantes nos extratos bancários e suas conciliações com as documentações comprobatórias das operações inseridas no sistema eletrônico (D+1).

FISCON

- Válida as operações considerando regulares se não houver ocorrência passível de restrição ou se restringe se detectar irregularidades nas documentações comprobatórias ou na pertinência aos gastos.

FISCON

- Emite Relatório de acompanhamento financeiro-contábil, aponta as irregularidades, se houver, e aguarda o contraditório da OSC quanto às inconsistências apontadas via SUPECC.

SUPECC

- Solicita o contraditório a OSC, quando detectada qualquer irregularidade

FISCON

- Analisa o contraditório indicando se as inconsistências foram saneadas ou as justificativas e/ou ações foram insuficientes para sanear.

FISCON

- Elabora Notas Técnicas e as encaminha para a CMA e para a SUPECC.

SUPECC

- Dá ciência e encaminha as Notas Técnicas ao Secretário.

Processo de acompanhamento de metas contratadas - CADES

OSC

- Encaminha mensalmente um Relatório contendo a produção dos serviços de saúde realizados e as metas de desempenho alcançadas.

CADES

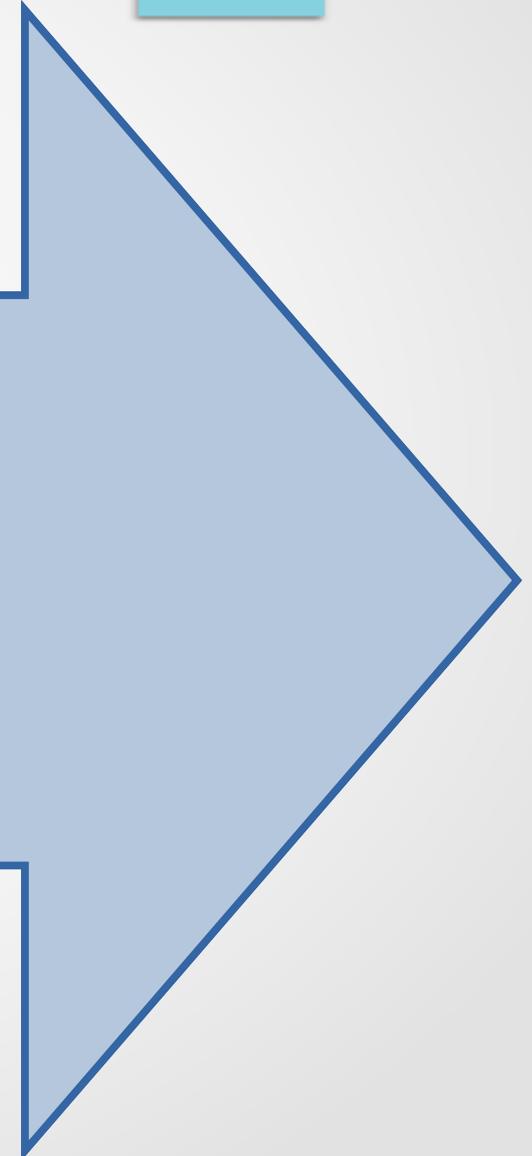
- Analisa a produção encaminhada pela OSC.
- Extrai os dados de produção do Sistema eletrônico SIGUS.
- Solicita à Regulação de Controle e Avaliação que se manifeste quanto aos serviços que foram regulados para a OSC no mês em referência.

CADES

- Elabora Relatórios mensais, semestrais e anuais, correlacionando os dados de produção encontrados no Sistema SIGUS, com os dados informados pela OSC e apresentados pela Regulação Estadual, indicando nestes os valores a serem pagos correspondentes aos serviços prestados/ofertados.

SUPECC

- Encaminha os Relatórios técnicos elaborados pela CADES ao Gestor para que verifique o valor apresentado e dê continuidade pertinente ao repasse.



Processo de Prestação de Contas - COPRES

